SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 97

Interessado: INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural

PARECER N.: 008/2017

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural, do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento da UFPA, com vistas à sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). O Projeto Pedagógico está estruturado para oferta do curso na modalidade de oferta presencial, com Carga Horária Total de 3275 horas, regime acadêmico seriado, extensivo, forma de oferta paralela, a ser desenvolvido em, no mínimo, nove períodos letivos.

ANÁLISE

O curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural, cuja proposta está sob apreciação tem sua criação justificada pela carência de profissionais com formação interdisciplinar e pela crescente demanda de gestores em desenvolvimento rural. Segundo o Projeto Pedagógico, essa oferta inicial é contempla demanda composta de jovens de baixa renda oriundos de famílias rurais que pleiteiam essa formação superior. Assim, tem como objetivo formar profissionais, em nível superior, com uma sólida base técnico-científica para atuar em desenvolvimento rural, com uma perspectiva interdisciplinar, inovadora e crítica, em diversas realidades produtivas e socioculturais, nas distintas e interrelacionadas escalas

territoriais que caracterizam as diferentes sociedades rurais amazônicas.

Da mesma forma, o PP define o egresso do curso como um profissional capacitado para atuação socioagroambiental, que atue como mediador, assessor, gestor ou prestador de assistência técnica e social em questões de desenvolvimento rural, junto a agricultores familiares das sociedades camponesas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais da Amazônia, resguardando sempre seus direitos específicos.

A carga-horária de 3.275 horas é desenvolvida em 04 (Quatro) Eixos, sendo: I - Eixo Relações entre sociedade e ambiente com 660 (Seiscentos e sessenta) horas; II - Eixo Relações produtivas e socioambientais em escala familiar com 570 (Quinhentos e Setenta) horas; III ? Eixo Relações produtivas e socioambientais em escalas regionais com 890 (Oitocentos e Noventa) horas; IV ? Eixo Percurso Formativo de consolidação com 955 (Novecentos e Cinquenta e Cinco) horas, além de 200 horas para as Atividades Complementares. São ofertados três percursos acadêmicos ou ênfases: 01 ? Agroecossistemas familiares: um olhar sistêmico; 02 - Ação pública, transformações socioambientais e processos de inovação camponesa e 03 ? Povos e comunidades tradicionais, recursos naturais e gestão socioagroambiental. No Desenho Curricular há três atividades de viagem de campo (vivências), distribuídos ao longo dos eixos. Prevê a realização de trabalho de conclusão de curso (TCC), que poderá ser desenvolvido em diversas modalidades como: monografias, projetos de intervenção, produção de vídeos documentários ou artigos científicos. O estágio supervisionado terá uma carga-horária de 300 horas e está previsto a partir do 5° período letivo, podendo ser desenvolvido em diversos cenários, de tal sorte que contribua para o alcance dos objetivos do curso e o perfil profissional desejado. O curso também contempla o desenvolvimento de temas transversais, tais como Educação ambiental, Estudo das relações étnico-raciais, educação das relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, ao longo dos diversos eixos formadores do curso.

As políticas de pesquisa e extensão estão contempladas, quando além das atividades práticas e de estágio, será prevista a inserção dos estudantes em atividades de pesquisa e extensão. Essa inserção se dará a partir de projetos de apoio à agricultura familiar, desenvolvidos pelos docentes pesquisadores em regiões previamente selecionadas, sendo ainda apoiada por cooperações nacionais e internacionais, em estreita correlação coma as atividades dos Grupos de Pesquisa liderados pelos docentes do Instituto e do Núcleo de Agroecologia Ajuri e Núcleo de Agroecologia Puxirum (da Embrapa), pois estão baseados na noção de ação de desenvolvimento como expressão da pesquisa-ação, requerendo relações de longo prazo e de alcance abrangente. A carga-horária de extensão para o curso de Bacharelado em

Desenvolvimento Rural é de 330 horas e será desenvolvida ao longo do curso, conforme pode ser observado no quadro de Contabilidade Acadêmica por Período Letivo. É descrita também a política de inclusão social para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, para o que contará com o apoio da Coordenadoria de Acessibilidade da UFPA, tanto para promover a inclusão dos alunos com vulnerabilidade como para a oferta de cursos que venham a contribuir para o aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas. Além disso, o curso apresenta no seu quadro de disciplinas optativas, a disciplina LIBRAS, conforme prevê o decreto 5.626/2005.

O curso manifesta dispor de dezenove professores, sendo dezoito doutores e um mestre - todos em regime de Dedicação Exclusiva, além de quatro assistentes administrativos, uma administradora e uma bibliotecária. O curso dispõe de salas de aula, laboratório de informática, auditório, sala multiuso e biblioteca setorial, além de poder contar em futuro próximo de um novo prédio, já em fase final de construção, inclusive com destinação de recursos.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, considero que o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural, do atual Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (cujo processo de transformação em Instituto está em trâmites finais para apreciação junto ao Consun), atende às normas da Instituição, além das diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos compatíveis e adequados à formação de um bacharel, apto a planejar, executar, avaliar e otimizar a atividades previstas para esse campo de formação. Adota conteúdos e temáticas previstas na estrutura curricular que são indispensáveis para o exercício profissional do egresso, favorecendo a formação de indivíduos comprometidos com princípios da ética, do respeito à diversidade e da justiça social. Entendemos que o curso proposto, tal como manifestado pelo parecer da CAC/PROEG, colabora para suprir a carência de profissionais qualificados para atuarem na área de desenvolvimento rural, com perspectiva interdisciplinar, inovadora e crítica, em diversas realidades produtivas e socioculturais, nas distintas e interrelacionadas escalas territoriais que caracterizam as diferentes sociedades rurais amazônicas. Neste sentido, recomendo sua aprovação.

_____

Edmar Tavares da Costa

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer da Relator e encaminha a matéria ao Egrégio CONSEPE, para julgamento e deliberação.

Sala de sessões, em 27 de Setembro de 2017

Diogo Cesar Benassuly Cardoso

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Jane Felipe Beltrão

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (Ad Hoc)

Maria Ataide Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Maria Lucilena Gonzaga Costa

Selma Costa Pena

Tadeu Oliver Gonçalves (Ad Hoc)

Wilton Rabelo Pessoa